



REITORIA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
Fone: 211-0011 - P.A.B.X.  
End. Telegr. RUSPAULO  
Caixa Postal Nº 8191  
TELEX (011) 21.519

DA 2/O.C. 93/86  
/lsbb

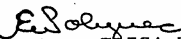
São Paulo, 04 de setembro de 1986.

Solicitamos as melhores providências de V.Exa. no sentido de que seja encaminhada, a esta CODAGE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a documentação necessária para a renovação contratual dos docentes em exercício nessa Unidade universitária.

Informamos, ainda, que não será processado o pagamento do docente, cujo contrato já tenha vencido e não fora publicada no D.O. sua prorrogação.

Esclarecemos, ainda, que a observação do prazo de 90 (noventa) dias visa evitar possíveis transtornos salariais aos docentes que dependem de prorrogação contratual.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de estima e consideração.

  
Profª. Dra. ELISA WOLYNEC  
Coordenadora de Administração Geral